



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO PARA PRODUTOS ORACLE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E A EMPRESA **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET**, Órgão vinculado à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado na Rua "G", Quarta Avenida, Setor Sudoeste - Brasília/DF, CEP 70680-900, inscrito no CNPJ/MF nº 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo Senhor [REDACTED], Diretor Substituto do INMET, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED] SSP/PE, nomeado pela Portaria nº 50, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 10 de fevereiro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0001-76, estabelecida à ADE, Conjunto 20, Lote 46, Parte A, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras, CEP 71.989-300, Brasília-DF, neste ato representada pelo Senhor [REDACTED] CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21160.001090/2019-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 002/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/05/2022 a 02/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. A Contratada se obriga, no que for possível considerando o tipo de serviço contratado e a Política de Suporte da Oracle, em conjunto com os seus dirigentes, prepostos, administradores, representantes e colaboradores, observar a Política de Segurança da Informação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e seus atos normativos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 6.291,67 (seis mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 75.500,00** (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste nos termos da cláusula sexta do CONTRATO, de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência SEI nº 11252156.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 420013/130011

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho:169003

Elemento de Despesa: 339040;

Plano Interno: PROINFMETT;

Nota de Empenho: 2022NE000015

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência e neste Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, consoante ao que dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, 29 de abril de 2022

[Redacted]
Diretor Substituto do INMET/SDI/MAPA
Representante legal da Contratante

[Redacted]
Representante legal da Contratada
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: [Redacted]
CPF: [Redacted]

Nome: [Redacted]
CPF: [Redacted]



Documento assinado eletronicamente por [Redacted] em 29/04/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [Redacted], em 29/04/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [Redacted] em 29/04/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [Redacted] em 29/04/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21251962** e o código CRC **392F4FFB**.

Referência: Processo nº 21160.001090/2019-10

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 130083 - SFA/RO/MAPA

Número do Contrato: 9/2018.
 Nº Processo: 21046.000034/2018-85.
 Pregão. Nº 2/2018. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/RO.
 Contratado: 03.817.702/0001-50 - VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 352.677,70. Data de Assinatura: 26/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 130067 - SFA/SP/MAPA

Número do Contrato: 6/2020.
 Nº Processo: 21052.020224/2019-11.
 Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SP. Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, do Contrato nº 06/2020, para a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza contínua, com a disponibilização de materiais, saneantes domissanitários e equipamento, em proveito da SFA-SP. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023. Valor Total do Contrato: R\$ 1.282.217,28. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 130067 - SFA/SP/MAPA

Número do Contrato: 5/2020.
 Nº Processo: 21052.020224/2019-11.
 Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SP. Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, do Contrato nº 05/2020, para a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza contínua, com a disponibilização de materiais, saneantes domissanitários e equipamento, em proveito da SFA-SP. Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023. Valor Total do Contrato: R\$ 210.257,88. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 890302/2019. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, CNPJ nº 48031918000124. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 890302/2019 até 30/09/2022. Valor Total: R\$ 253.610,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.310,00, Vigência: 30/04/2022 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF nº 52890953149, Conveniente: PASQUAL BARRETTI, CPF nº 034.430.398-55.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Nº do Processo: 71000.106811/2016-37; b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - AC.RO.0000022-20, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0001-25, neste ato representado pelo Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, Sr. Marcio Candido Alves, e do Ministério da Cidadania (MC), inscrito no CNPJ nº 05.526.783/0001-65, neste ato representado pelo Secretário Especial de Desenvolvimento Social, Sr. Robson Tuma, e o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), inscrita no CNPJ nº 03.682.401/0001-67, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. Evandro César Padovani, e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-RO), inscrita no CNPJ nº 05.888.813/0001-83, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Luciano Brandão; c) Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a articulação institucional para a execução de ações de inclusão produtiva rural para o atendimento de agricultores familiares e os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, em situação de extrema pobreza, conforme condições previstas na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e no Decreto nº 7.644, de 16 de dezembro de 2011; d) Vigência: O prazo de vigência do acordo, por ora aditado, será prorrogado pelo período de 8 (oito) meses, a contar de 3 de abril de 2022, expirando em 3 de dezembro de 2022; e) Data da assinatura: 19/4/2022.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21036.001799/2021-57.
 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e a Prefeitura do Município de Nazaré da Mata/PE - CNPJ nº 10.166.817/0001-98. Objeto: a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do município de Nazaré da Mata/PE, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Valor: não envolve a transferência de recursos financeiros, ficando cada partícipe responsável pelo custeio das respectivas despesas decorrentes de sua execução. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 16/02/2022. Signatários: José Guilherme Tollstadius Leal, CPF/MF nº 702.317.376-53 - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Inacio Manoel do Nascimento - CPF/MF nº 051.825.324-87. Prefeito do município de Nazaré da Mata/PE.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130017 - LFDA-PA/SDA/MAPA

Número do Contrato: 3/2019.
 Nº Processo: 21000.041862/2018-08.
 Pregão. Nº 1/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PA. Contratado: 04.795.101/0001-57 - FENIX ASSESSORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 03/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, nos termos do art. 57, (ii ou vi), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 08/05/2022 a 07/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 143.584,63. Data de Assinatura: 02/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2022).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 130010 - CEPLAC/DIRET/DF

Número do Contrato: 2/2019.
 Nº Processo: 21079.000039/2018-21.
 Pregão. Nº 1/2019. Contratante: COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAV.CACAUEIRA/DF. Contratado: 23.890.653/0001-99 - PROALVO PROTECAO E SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Objeto: Alterar a cláusula segunda - "da supressão", do termo aditivo 09/2022, onde se lê "os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 30/04/2022.", leia-se: os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 31/05/2022.. Vigência: 31/05/2022 a 17/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 373.519,68. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 130010 - CEPLAC/DIRET/DF

Número do Contrato: 2/2019.
 Nº Processo: 21079.000039/2018-21.
 Pregão. Nº 1/2019. Contratante: COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAV.CACAUEIRA/DF. Contratado: 23.890.653/0001-99 - PROALVO PROTECAO E SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Objeto: Alterar a cláusula segunda - "da supressão", do termo aditivo 09/2022, onde se lê "os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 30/04/2022.", leia-se: os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 31/05/2022.. Vigência: 31/05/2022 a 17/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 373.519,68. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 130011 - INMET

Nº Processo: 21172.000043/2022-15.
 Inexigibilidade Nº 4/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 90.347.840/0056-91 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA. Objeto: A contratação de serviço de manutenção de dois elevadores instalados no edifício sede do Sexto Distrito de Meteorologia, na estrada velha da tijuca, 77, alto da boa vista, Rio de Janeiro/RJ, 20.531-080, número dos equipamentos 41338 e 41339, fabricante thyssenkrupp, linha de destinação FND, com capacidade para 600kg, paradas: 6, velocidade: 90,0 m/min.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023. Valor Total: R\$ 12.511,44. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130011 - INMET

Número do Contrato: 2/2021.
 Nº Processo: 21160.001090/2019-10.
 Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 59.456.277/0001-76 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.500,00. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2020 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 21160.000610/2020-01. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 22.414.980/0001-01 - R. M RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável, a partir desta data, do contrato de cessão de uso nº 01/2020, firmado entre o instituto nacional de meteorologia - inmet e a empresa rm restaurante e lanchonete eireli.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 03/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2022).

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130209 - SFB/FUNDO AMAZONIA

Número do Contrato: 12/2020.
 Nº Processo: 02209.000975/2019-45.
 Pregão. Nº 6/2020. Contratante: FUNDO AMAZONIA-SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO. Contratado: 19.711.188/0001-04 - ANDRES KRUGER. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 12/2020 por mais 3 (três) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e conforme o previsto na cláusula segunda do referido contrato, com termo inicial em 21/04/2022 e termo final em 21/07/2022.. Vigência: 21/04/2022 a 21/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.960.518,52. Data de Assinatura: 18/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2022).